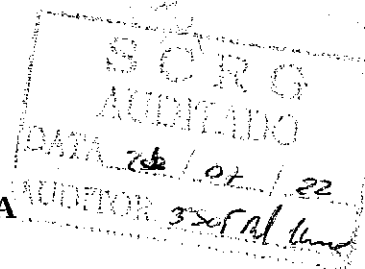




MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(Grupamento de Unidades-Escola/1945)

“BRIGADA LOBO D’ALMADA”



SEÇÃO DE LICITAÇÕES

2022

Interessado: Companhia de Suprimento do 1º B Log Sl

Assunto: Processo de Dispensa de Licitação para contratação de serviço de manutenção de empilhadeira para o 1º B Log Sl.

Anexos:

Movimento do Processo

DESTINO	DATA			MILITAR	ASS
01					
02					
03					
04					
05					
06					
07					
08					
09					



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(Grupamento de Unidade Escola – 1945)
BRIGADA LOBO D'ALMADA**

Processo: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2022

Processo: ADMINISTRATIVO NUP 64124.001696/2022-91

Objeto: contratação de serviço para manutenção de empilhadeira do 1º B Log SI

ITEM	ÍNDICE – DOCUMENTO	PÁGINA
1	TERMO DE ABERTURA	01
2	DIEX SOLICITANDO ABERTURA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO	02 - 04
3	DIEX REQUISITORIO	05
4	MAPA COMPARATIVO	06 - 07
5	PESQUISA DE PREÇOS	08 - 13
6	TERMO DE JUSTIFICATIVA, DEMONSTRATIVO DE NECESSIDADE E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	14 - 15
7	TERMO DE REFERÊNCIA	16 - 23
8	NOTA DE CRÉDITO	24
9	LANÇAMENTO DA DISPENSA NO SISTEMA (COTAÇÃO ELETRÔNICA PARA MATERIAL)	25
10	RELATÓRIO DA DISPENSA	26 - 29
11	DIEX REQUISITÓRIO	30 - 31
12	CERTIDÕES	32 - 36
13	NOTA DE EMPENHO	37 - 40
14	TERMO DE ENCERRAMENTO	41



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(Grupamento de Unidades-Escola/1945)
BRIGADA LOBO D'ALMADA**

TERMO DE ABERTURA

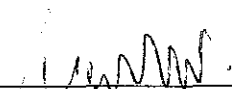
Processo: Dispensa de Licitação Nr /2022

Processo Administrativo NUP 64124.001696/2022-91

Objeto: Processo de Dispensa de Licitação para contratação de serviço para manutenção de empilhadeira do 1º B Log Sl.

Autuo nesta data, juntando os documentos que avante seguem, o processo de Dispensa de Licitação precedida nº /2022, vinculado ao Processo Administrativo NUP **64124.001696/2022-91**, que tem por objetivo a contratação de serviço de manutenção de empilhadeira para o 1º B Log Sl, na forma do Inciso II, do Art. 75. da Lei nº 14.133/21.

Quartel-General em Boa Vista, RR, 03 de maio de 2022.



MARIA CECÍLIA DA SILVA VIEIRA – Asp Of
Cmt do Pel Sup do 1º B Log Sl

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
"BRIGADA LOBO D'ALMADA"

DIEx nº 65-PEL SUP/CIA LOG SUP/1º B LOG SL
EB: 64124.001696/2022-91

Boa Vista, RR, 03 de maio de 2022.

Do Cmt do 1º B Log Sl

Ao Sr Ordenador de Despesas do Cmdo 1ª Bda Inf Sl

Assunto: contratação de serviço para manutenção de empilhadeira do 1º B Log Sl

Anexos: descrição dos itens.

1. Nos termos contidos do art. 12 da IG 12-02, de 07 JUL 95, solicito providências no sentido de que seja autorizada a dispensa de licitação para contratação de serviço para manutenção de empilhadeira do 1º B Log Sl.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO: A contratação do referido serviço visa manter a operacionalidade do depósito da companhia de suprimento do 1º B Log Sl, pois no presente momento somente uma empilhadeira está funcionando, ocasionando um alto risco do depósito interromper suas atividades, caso haja algum problema com a mesma, não obstante, essa mesma empilhadeira presta apoio a outras missões da brigada, havendo assim a necessidade de se ter uma substituta em plenas condições.



HERBERT DE SOUZA LEMOS – CEL
Cmt do 1º B Log Sl

1941 JANCO

1941 JANCO

PARECER DO FISCAL ADMINISTRATIVO	DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
☒ Sou de parecer FAVORÁVEL à abertura do processo de dispensa de licitação. ☐ Sou de parecer DESFAVORÁVEL à abertura do processo de dispensa de licitação	☐ DEFIRO: - Autorizo o início do procedimento licitatório, determinando a abertura do processo de dispensa de licitação; - SALC tomar as providências decorrentes de acordo com as normas em vigor; - Para fins do art. 38 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, os fornecimentos de material ocorrerão por conta do recurso orçamentário, alocado e disponibilizado por ocasião do respectivo empenho, ou da contratação, de acordo com as necessidades da Administração, conforme o art. 1º, inciso I do Decreto nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013. - Publique-se. ☐ INDEFIRO, tendo em vista:
_____ _____	_____ _____ ☐ O Set. Almoz. promova as alterações indicadas; ☐ Arquive-se.
Quartel-General em Boa Vista - RR, 24/05/2022.	Quartel-General em Boa Vista - RR, ____/____/2022.
<i>1º Imp</i> CÉLIO ALVES FERREIRA JÚNIOR - TC	<i>1º Imp</i> ADRIANO MARTINS SOUZA - CEL
Fisc Adm Cmdo 1º Bda Inf SI Emanuel Carlos Pessoa Almeida - 1º IV CPF: 035.273.304-20 Adv. CI - Fisc Adm	OD Cmdo 1º Bda Inf SI

1000000

1000000

09 11/11

ANEXO

DESCRIÇÃO DO ITEM

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	SERVIÇO DE TROCA DE CARBURADOR COMPLETO, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, para empilhadeira de marca Hangcha, modelo CPQD35N	Sv	1
2	SERVIÇO DE PRENSAGEM DE 2 PNEUS SÓLIDO TRASEIRO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, para empilhadeira de marca Hangcha, modelo CPQD35N	Sv	2



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(Grupamento de Unidade Escola/1945)
BRIGADA LOBO D'ALMADA

DIEx nº 66-PEL SUP/CIA LOG SUP/1º B LOG SL
EB: 64124.001698/2022-81

Boa Vista, RR, 10 de maio de 2022

Do Cmt 1º B Log Sl

Ao Sr Fiscal Administrativo do Cmdo 1ª Bda Inf Sl

Assunto: contratação de serviço para manutenção de empilhadeira do 1º B Log Sl.

1. Versa o presente expediente sobre empenho para contratação de serviço para manutenção de empilhadeira do 1º B Log Sl.

2. Justificativa: A contratação do referido serviço visa manter a operacionalidade do depósito da companhia de suprimento do 1º B Log Sl, pois no presente momento somente uma empilhadeira está funcionando, ocasionando um alto risco do depósito interromper suas atividades, caso haja algum problema com a mesma, não obstante, essa mesma empilhadeira presta apoio a outras missões da brigada, havendo assim a necessidade de se ter uma substituta em plenas condições, sendo assim faz-se necessário a aquisição por dispensa de licitação, na forma do Inciso II, do Art.75, da Lei nº 14.133/21.

FORNECEDOR	EFRAIM RAFAEL SANTIAGO RIBEIRO - CNPJ 37.634.988/0001-50				
DISPENSA	653 / 654				
DADOS NC	2022NC401455	ND	339039	PI	E6SUPLJA6OP
TIPO	ORDINÁRIO				
NE					

ORD	ITEM	SI	DESCRIÇÃO	UND	QTD	RS UNIT	RS TOTAL	A CARGO DO EMPENHADOR			
								QTD	RS TOTAL	RESP	RUBRICA
1	1		SERVIÇO DE TROCA DE CARBURADOR COMPLETO, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS para empilhadeira de marca Hangcha, modelo CPQD35N HORIMETRO 1225	Sv	1	R\$ 3.219,00	R\$ 3.219,00				
2	2		SERVIÇO DE PNEUS SÓLIDO TRASEIRO X2, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL para empilhadeira de marca Hangcha, modelo CPQD35N HORIMETRO 1225	Sv	2	R\$ 3.660,00	R\$ 7.320,00				
TOTAL							R\$ 10.539,00				

Scq Req

HERBERT DE SOUZA LEMOS - Cel.
Cmt do 1º B Log Sl

Adj. Fisc Adm

PARECER DO FISCAL ADMINISTRATIVO () Sou de parecer FAVORÁVEL à aquisição do material / serviço requisitado. () Sou de parecer DESFAVORÁVEL à aquisição do material / serviço requisitado, tendo em vista: Quartel-General em Boa Vista - RR, ____ / ____ / 2022. CELIO ALVES FERREIRA JUNIOR - Ten Cel Fisc Adm Cmdo 1ª Bda Inf Sl	DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS ☒ DEFINIRO. 1. Ordeno a aquisição do material/serviço requisitado. 2. A SALC emita Nota de Empenho, submetendo-a a este OD () INDEFIRO, tendo em vista: () O requisitante promova as alterações indicadas; () Arquive-se. Quartel-General em Boa Vista - RR, ____ / ____ / 2022. ADRIANO MARTINS SOUZA - Cel OD Cmdo 1ª Bda Inf Sl
--	---



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(Grupamento de Unidade Escola – 1945)
BRIGADA LOBO D'ALMADA

PESQUISA DE PREÇO PARA A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº /2022-CMDO 1º BDA INF SL

(contratação de serviço para manutenção de empilhadeira do 1º B Log Sl)

1. DO OBJETO:

- 1.1 - Apresentamos a pesquisa de preços junto ao Processo Administrativo Nº **64124.001696/2022-91**, cujo objeto é contratação de serviço para manutenção de empilhadeira do 1º B Log Sl.
- 1.2 - A presente Pesquisa de Preços objetiva atender as necessidades da Parte Requisitória Nº **65-PEL SUP/CIA LOG SUP/1º B LOG SL** de 03 de maio de 2022, do Pelotão de Suprimento da Companhia Logística de Suprimento do 1º B Log Sl.

2. DA PESQUISA:

- 2.2 - A metodologia aplicada nesta Pesquisa de Preços é a definida na IN nº 73 de 05 de Agosto de 2020 subsidiada com a aplicação do Guia de Orientação do MPOG/SLTI para Pesquisa de Preços. Quanto à pesquisa foi realizada com empresas no mercado local de Boa Vista – RR e de Manaus – AM, conforme quadro abaixo:
- 2.2.4 - As empresas do comércio local foram encontradas nos seguintes particulares que forneceram cotações para os itens que compõem a licitação em discussão: **Empresa 1:** EFRATECH SOLUÇÕES EM EQUIPAMENTOS - CNPJ 37.634.988/0001-50 - **Empresa 2:** GUIVITECH MANUTENÇÃO DE EMPILHADEIRAS – CNPJ 32.170.232/0001-84. - **EMPRESA 3:** ANTONIO OLIVEIRA DE SOUZA 701.528.022-15 – CNPJ 41.440.350.0001-56.

2000

2000

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	Empresa 1	Empresa 2	Empresa 3	MÉDIA
1	SERVIÇO DE TROCA DE CARBURADOR COMPLETO, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS	Sv	1	R\$ 3.219,00	R\$ 3.580,00	R\$ 3.449,00	R\$ 3.416,00
2	SERVIÇO DE PREENSAGEM DE 2 PNEUS SÓLIDO TRASEIRO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	Sv	1	R\$ 3.660,00	R\$ 4.250,00	R\$ 4.160,00	R\$ 4.023,33

3. DO MAPA COMPARATIVO DAS MÉDIAS DE PREÇOS ENCONTRADAS:

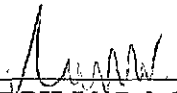
3.1 - Dos preços acima apurou-se o menor valor praticado, resultando o seguinte VALOR DE REFERÊNCIA:

ITEM	VALOR DE REFERÊNCIA
1	Valor Total R\$ 6.879,00 (Empresa 1: EFRATECH SOLUÇÕES EM EQUIPAMENTOS - CNPJ 37.634.988/0001-50)

4. CONCLUSÃO:

4.1 – Foi realizada uma ampla pesquisa de preços com base nos valores praticados em empresas do ramo. Processo de Dispensa de Licitação nº /2022-CMDO 1ª BDA INF SL.

Boa Vista, RR, 11 de maio de 2022.


MARIA CECÍLIA DA SILVA VIEIRA – Asp Of
 Cmt do Pel Sup do 1º B Log Sl

W. H. RAYCO

W. H. RAYCO



Pelotão de Suprimento <roraimaempenhosblog@gmail.com>

orçamento de serviços

Pelotão de Suprimento <roraimaempenhosblog@gmail.com>

11 de abril de 2022 16:29

Para: guivitecmntempilhadeira@gmail.com

Boa Tarde!

Conforme contato telefônico, solicito saber se há o interesse dessa organização em concorrer a dispensa de licitação, se sim, solicito que seja remetido o orçamento dos seguintes serviços:

- * SERVIÇO DE TROCA DE CARBURADOR COMPLETO, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS,
- * SERVIÇO DE PRENSAGEM DE 2 PNEUS SÓLIDO TRASEIRO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL,
- * TROCA DA DOBRADIÇA E DO AMORTECEDOR DO CAPO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL,
- * TROCA DO GIROFLEX, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL,
- * TROCA DO ALARME DE RÉ, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL; e
- * TROCA DO BLUE SPORT, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL.

Lembrando que os serviços serão realizados no 1º Batalhão Logístico de Selva em Boa Vista - RR.

Fico no aguardo do documento de aceite,

Att,

Sgt bittencourt
1 batalhão logístico de selva
21 979612546



1910

1910



Pelotão de Suprimento <roraimaempenhosblog@gmail.com>

orçamento de serviços

Pelotão de Suprimento <roraimaempenhosblog@gmail.com>
Para: kayotech21@gmail.com

11 de abril de 2022 16:24

Boa Tarde!

Conforme contato telefônico, solicito saber se há o interesse dessa organização em concorrer a dispensa de licitação, se sim, solicito que seja remetido o orçamento dos seguintes serviços:

- * SERVIÇO DE TROCA DE CARBURADOR COMPLETO, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS,
- * SERVIÇO DE PRENSAGEM DE 2 PNEUS SÓLIDO TRASEIRO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL,
- * TROCA DA DOBRADIÇA E DO AMORTECEDOR DO CAPO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL,
- * TROCA DO GIROFLEX, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL,
- * TROCA DO ALARME DE RÉ, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL; e
- * TROCA DO BLUE SPORT, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL.

Lembrando que os serviços serão realizados no 1º Batalhão Logístico de Selva em Boa Vista - RR.

Fico no aguardo do documento de aceite,

Att,

Sgt bittencourt
1 batalhão logístico de selva
21 979612546

1940

1940



Pelotão de Suprimento <roraimaempenhosblog@gmail.com>

orçamento de serviço

Pelotão de Suprimento <roraimaempenhosblog@gmail.com>
Para: efratech9@gmail.com

11 de abril de 2022 16:26

Boa Tarde!

Conforme contato telefônico, solicito saber se há o interesse dessa organização em concorrer a dispensa de licitação, se sim, solicito que seja remetido o orçamento dos seguintes serviços:

- * SERVIÇO DE TROCA DE CARBURADOR COMPLETO, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS,
- * SERVIÇO DE Prensagem de 2 PNEUS SÓLIDO TRASEIRO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL,
- * TROCA DA DOBRADIÇA E DO AMORTECEDOR DO CAPO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL,
- * TROCA DO GIROFLEX, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL,
- * TROCA DO ALARME DE RÉ, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL; e
- * TROCA DO BLUE SPORT, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL.

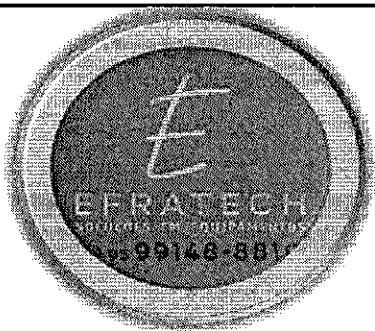
Lembrando que os serviços serão realizados no 1º Batalhão Logístico de Selva em Boa Vista - RR.

Fico no aguardo do documento de aceite,

Att,

Sgt bittencourt
1 batalhão logístico de selva
21 979612546



**EFRATECH**

CNPJ:37.634.988/0001-50
IE:24.039529-3 IM: 973389.2
Email: efratech9@gmail.com
Tel: 095 99148-8810

Data:
10/05/2022

Validade:
15 DIAS

Orçamento nº 0213/2022

Condição de Pagamento:
Avista TED

ORÇAMENTO

Empresa: EXERCITO BATALHÃO LOGISTICO	Email: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Contato responsável: BITTENCOURT	Fone: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Marca / Modelo equipamento: Hangcha / CPQD35N HORIMETRO 1225	Serie: F4AD13508

PEÇAS	QT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
TOTAL PEÇAS			R\$ -
DESCONTO % :	0%	VAL. DESCONT	R\$ -

SERVIÇOS	VALOR
SERVIÇO DE PENSAGEM 2 PNEUS SOLIDO TRASEIRO TRASEIRO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	R\$ 3.660,00
SERVIÇO DE TROCA De 1 CARBURADOR COMPLETO, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS	R\$ 3.219,00
TOTAL SERVIÇOS	R\$ 6.879,00
DESCONTO % :	0%
VAL. DESCONT	R\$ -
VALOR TOTAL PEÇAS E MÃO DE OBRA	R\$ 6.879,00

GARANTIA: 90 DIAS.

OBSERVAÇÕES:

NYCC

NYCC

ORÇAMENTO 00220-2022

Endereço	RUA MIRANTE DA SERRA,12 SALA 01 NOVA ESPERANÇA MANAUS -AM
CNPJ	32.170.232.0001-84
Tel/ Fax	(92)99189-7939
Email	
Cliente	EXERCITO BATALHAO LOGISTICO
Solicitante	
Contato	SR BITTENCOURT
Máquina	
Marca	
Horímetro	

Item	SERVIÇOS	Valor
1	PRENSAGEM DE 02 PNEUS SOLIDOS TRASEIROS	R\$ 550,00
2	TROCA DO CARBURADOR	R\$ 300,00
3	TROCA DIVERSAS,ALARMES,GIROFLEX,BLUE SPOT	R\$ 580,00
4		
5		
	Valor Total do Serviço	R\$ 1.430,00

Item	Peças	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Total
1	DOBRADIÇA DO CAPO	2	Unidade	R\$ 332,50	R\$ 665,00
2	GIROFLEX	1	Unidade	R\$ 510,15	R\$ 510,15
3	ALARME DE RE	1	Unidade	R\$ 399,80	R\$ 399,80
4	AMORTECEDOR DO CAPU	2	Unidade	R\$ 485,00	R\$ 970,00
5	PNEUS TRASEIRO MACIÇO	2	Unidade	R\$ 1.850,00	R\$ 3.700,00
6	BLUE SPOT	1	Unidade	R\$ 730,00	R\$ 730,00
7	CARBURADOR COMPLETO	1	Unidade	R\$ 3.280,00	R\$ 3.280,00
	Valor Total das Peças			R\$	10.254,95

	VALOR SERVICOS	R\$	1.430,00
	VALOR PEÇAS	R\$	10.254,95
	VALOR TOTAL ORÇAMENTO	R\$	11.684,95

Condições de Pagamento	À VISTA
Validade da Proposta	10DIAS

101111000

101111000

**PROPOSTA DE VENDA**

NUMERO 0033/22

KAYOTECH MANUTENCAO

RAZAO SOCIAL:ANTONIO OLIVEIRA DE SOUZA 701528022-15

CNPJ 41.440.350.0001-56

INS.ETAT

05.430.432-6

ENDereco: RUA LEOPOLDO CARPINTEIRO PERES ,21 -PETROPOLIS

CEP: 69063-510

MANAUS-AM

TELEFONE:

E-MAIL: kayotech21@gmail.com

CNPJ		CLIENTE	BATALHAO DO EXERCITO LOGISTICO
ENDereco			
CEP		CIDADE/U	BOA VISTA-RR
SOLICITANTE		E-MAIL:	
CONSULTOR			CPQD35N F4AD13508

PECAS

ITEM	CODIGO	DESCRICAO DAS PECAS	QTD	VALOR UNT	TOTAL	DISPO
1		DOBRADIÇA DO CAPO	2	R\$ 325,70	R\$ 651,40	
2		GIROFLEX	1	R\$ 478,00	R\$ 478,00	
3		ALARME DE RE	1	R\$ 370,00	R\$ 370,00	
4		AMORTECEDOR DO CAPU	2	R\$ 450,00	R\$ 900,00	
5		PNEUS TRASEIRO MACIÇO	2	R\$ 1.830,00	R\$ 3.660,00	
6		CARBURADOR COMPLETO	1	R\$ 3.199,00	R\$ 3.199,00	
7		BLUE SPORT	1	R\$ 780,00	R\$ 780,00	
				VALOR	R\$ 10.038,40	

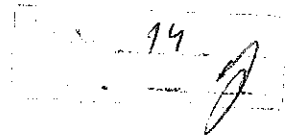
SERVICOS

ITEM	DESCRICAO	VALOR
	PRENSAGEM DE DOIS PNEUS MACICOS TRASEIROS	R\$ 500,00
	SUBSTITUICAO DO CARBURADOR	R\$ 250,00
	SUBSTITUICAO PECAS E ALARME ,BLUE SPOT E GIROFLEX	R\$ 490,00
	VALOR TOTAL	R\$ 1.240,00
Condição:A VISTA	VALOR PECAS	R\$ 10.038,40
Validade :07DIAS	VALOR SERVICOS	R\$ 1.240,00
	VALOR TOTAL DA PROPOSTA	R\$ 11.278,40

Manaus,14 DE ABRIL DE 2022

1900

1900



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(Grupamento de Unidades-Escola/1945)
BRIGADA LOBO D'ALMADA**

**TERMO DE JUSTIFICATIVA, DEMONSTRATIVO DAS NECESSIDADES E DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA**

1. PROPOSITO

Cumprir o previsto no inciso II, do Art. 75 da lei 14.133/21, de 1º de abril de 2021, atendendo o DIEx requisitorio nº 65-PEL SUP/CIA LOG SUP/1º B LOG SL, de 03 de maio de 2022, tendo por objeto a contratação de serviço para manutenção de empilhadeira do 1º B Log Sl.

2. DEMONSTRATIVO DA NECESSIDADE

2.1 A aquisição almejada visa atender as necessidades do depósito de suprimento da companhia logística de suprimento do 1º B Log Sl. O objetivo específico é, portanto, manter a operacionalidade do depósito, tendo em vista que no presente momento somente uma empilhadeira está funciona. Tal fato pode gerar a interrupção das atividades do depósito, caso haja algum problema com o material em questão. Não obstante, esse equipamento presta apoio a outras missões da brigada, havendo assim a necessidade manter-se uma substituta em plenas condições de uso.

2.2 Por força do disposto no Art. 37, XXI, da constituição Federal, em regra as contratações da Administração Pública são precedidas de licitação, na forma da Lei 14.133/21. Mas, em certos casos o procedimento licitatório é dispensado conforme Art. 75 da Lei 14.133/21, de 1º abril 21;

2.3 O inciso II do Art. 75, estabelece que para outros serviços e compras o valor limite para dispensa do procedimento licitatório é de até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

3. JUSTIFICATIVA

Processo de Dispensa de Licitação para contratação de serviço para manutenção de empilhadeira do 1º B Log Sl. Assim como atender o princípio de oportunidade com a disponibilização dos recursos liberados.

Não foi encontrado o serviço para contratação em processo de licitação em que a UASG 160482 – Cmdo 1ª Bda Inf Sl é participante, bem como, não foi encontrado no COMPRASNET o objeto registrado em ATA que permitisse a “carona”.

1941-1942

1941-1942

3.1 - LOCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

A realização do serviço deverá ser realizada pela empresa no seguinte endereço: Av. General Sampaio, 1589 – Mal.Rondon - CEP 69.308-150 - BOA VISTA/RR, sem qualquer ônus para a contratante, correndo por conta da empresa todas as despesas decorrentes de impostos, serviços de terceirizados, transporte, seguros, embalagens, mão de obra, etc.

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

As despesas que forem originadas pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 64124.001696/2022-91 são compatíveis com a lei orçamentária anual. As despesas decorrentes da contratação desta dispensa de licitação correrão à conta dos recursos consignados à 1ª Brigada de Infantaria de Selva, no Orçamento Geral da União do exercício de 2022, sob a seguinte classificação: PTRES 193894; PI E6SUPLJA6OP; ND 339039; nos termos da 2022NC401455 de 19JAN22, descentralizada para esta UG 160482 – Cmdo 1ª Bda Inf Sl.

5. LOCAL DE ENTREGA

Unidade	Telefone	Endereço de entrega/prestação de serviço
1º B Log Sl	(95) 3623-9203	Av. General Sampaio, 1589 – Mal.Rondon - CEP 69.308-150 - BOA VISTA/RR

6. CONCLUSÃO

6.1 Analisando os autos verificou-se que no procedimento de aquisição do serviço, o valor orçado não ultrapassa o limite estabelecido para Dispensa de Licitação e autorizo a realização da despesa do objeto requerido pela Parte Requisitória Nr 65-PEL SUP/CIA LOG SUP/1º B LOG SL, de 03MAIO22, a ser realizada.

6.2 Devido a necessidade na realização do serviço para o depósito de suprimentos do 1º B Log Sl (manutenção da empilhadeira), realizo a dispensa de licitação.

Quartel-General em Boa Vista, RR, ____ de ____ de 2022.


MARIA CECÍLIA DA SILVA VIEIRA – Asp Of
Cmt do Pel Sup do 1º B Log Sl


ADRIANO MARTINS SOUZA – CEL
Ordenador de Despesas do Comando da 1ª Brigada de Infantaria de Selva

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL



16 #

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(Grupamento de Unidades-Escola/1945)
BRIGADA LOBO D'ALMADA

ANEXO II
TERMO DE REFERÊNCIA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº /2022
(Processo Administrativo n.º 64124.001696/2022-91)

1. DO OBJETO

1.1. Contratação de serviço de manutenção, destinados a atender as necessidades da OM: contratação de serviço para manutenção de empilhadeira do 1º B Log SI -- contratação através do Sistema de Dispensa Eletrônica, obrigatoriamente, conforme determina na IN 67 –SEGES/ME, de 8 de julho de 2021.

1.2. Caso a Dispensa Eletrônica restar fracassada ou deserta, este Órgão poderá republicar o procedimento ou valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas, conforme inciso I e III do Art 22º da Instrução Normativa SEGES/ME no 67, de 8 de julho de 2021, havendo a necessidade de constar no processo a justificativa para a sua não utilização, sendo assim, realizada a Dispensa de Licitação por pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral por não possuir Ata de Registro de Preços vigente e demanda não atender interesse de fornecedores em âmbito nacional.

ITEM	CATSER	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Preço estimado (R\$)	Valor Total (R\$)
1	19402	SERVIÇO DE TROCA DE CARBURADOR COMPLETO, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, DA EMPILHADEIRA HANGCHA, MODELO: CPQD35N	UND	1	R\$ 3.219,00	R\$ 3.219,00
2	19402	SERVIÇO DE PNEUS SÓLIDO TRASEIRO X2, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, DA EMPILHADEIRA HANGCHA, MODELO: CPQD35N	UND	2	R\$ 3.660,00	R\$ 7.320,00
VALOR GLOBAL:						R\$ 10.539,00

1.3 O serviço destina-se a atender as necessidades do depósito de suprimento do 1º B Log SI;

1.4 O fornecedor deverá ofertar materiais similares ou de qualidade superior aos que serão trocados na empilhadeira;

1.5 Por motivo de divergências entre o Catálogo de Serviços (CatSer) constante do sistema (Comprasnet) e a descrição dos itens, prevalece o último;

1.6 Para maiores esclarecimentos o fornecedor poderá entrar em contato pelo e-mail roraimaempenhosblog@gmail.com ou pelo telefone (21) 97961-2546.

1.7 O prazo de vigência de cada contratação/aquisição específica realizada será de 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. A prestação dos serviços atenderá as necessidades do depósito de suprimento do 1º B Log Sl. *O benefício será visto no perfeito funcionamento do depósito de suprimentos, tendo em vista o alto grau de capacidade e velocidade de carregamento e estocagem dos generos da 1ª Bda Inf Sl. Baseia-se tal contratação no Plano de operações anual da 1ª Bda Inf Sl, que prevê pleno funcionamento das funções logísticas sob a responsabilidade do 1º B Log Sl, em especial a função logística de suprimento (CL I), que necessita da empilhadeira em condições ideais para atender toda a demanda de carga e descarga dos generos alimentícios pertencentes a 1ª Brigada de Infantaria de Selva.*
- 2.2. A estimativa da quantidade a ser contratada baseou-se na *necessidade de manutenção corretiva da empilhadeira do 1º B Log Sl.*
- 2.3. O uso da dispensa ao invés da cotação eletrônica deve-se a *urgência na necessidade da execução do serviço de manutenção da referida empilhadeira.*

3. DO LOCAL, PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

- 3.1. Prazo de execução dos serviços são de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data de recebimento da nota de empenho, para o 1º Batalhão Logístico de Selva, no seguinte endereço: Avenida General Sampaio, 1589 – Mal.Rondon - CEP 69.308-150 - BOA VISTA/RR.
- 3.2. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 10 (dez) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.
- 3.3. O prazo para o recebimento provisório iniciar-se-á no dia útil subsequente ao ato de entrega do material pela empresa/transportadora.
- 3.4. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 3.5. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.
- 3.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.
- 3.7. A conclusão dos serviços dar-se-ão após aprovação pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato atestando o funcionamento da empilhadeira.

4. DO PRAZO E CONDIÇÕES DE GARANTIA

4.1 O objeto do presente Termo de Referência deverá ter garantia mínima de 12 meses, contada do recebimento definitivo do material, prevalecendo a garantia oferecida pelo fabricante caso o prazo seja superior.

4.2 Durante o período de garantia a contratada obrigará-se a substituir por produto tecnologicamente equivalente ou superior ou reparar, sem ônus para a 1ª Brigada de Infantaria de Selva (garantia *on site*), o objeto que apresentar defeitos ou incorreções resultantes da fabricação ou de sua correta utilização, que não mais exista no mercado, ou que estejam fora de linha de fabricação em razão de evolução tecnológica ou que, por qualquer outro motivo o fabricante não mais o produza, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, a contar do dia seguinte ao da notificação de inconformidade.

4.3 O término do atendimento ocorrerá no dia de conclusão do reparo e da disponibilidade do objeto em perfeito estado de uso nas instalações da 1ª Batalhão Logístico de Selva.

4.3.1 O pedido de substituição ou reparo do objeto, durante o período de garantia, poderá ser formalizado por telefone, e-mail, ofício ou outro meio hábil de comunicação.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

5.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente e conclusão do serviço com as especificações constantes do Aviso de Contratação Direta e seus anexos e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

5.3. Comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido e no serviço prestado, para que seja substituído, reparado ou corrigido.

5.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de militar especialmente designado.

5.5. Efetuar o pagamento à CONTRATADA no valor correspondente ao fornecimento do objeto e no serviço prestado, no prazo e forma estabelecidos no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

5.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Referência, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

5.7. Aplicar as sanções administrativas, quando se fizerem necessárias.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 6.1. A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes no Aviso de Contratação Direta, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.
- 6.2. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Aviso de Contratação Direta e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade.
- 6.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei no 8.078, de 1990).
- 6.4. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos.
- 6.5. Por ocasião da execução e entrega, apresentar os empregados devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá, além de provê-los com os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, quando for o caso.
- 6.6. Apresentar à CONTRATANTE a relação nominal dos empregados que adentrarão ao 1º Blog SI, para realização dos serviços e entrega dos bens.
- 6.7. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à CONTRATANTE.
- 6.8. Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as normas internas do 1º Batalhão Logístico de Selva.
- 6.9. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezoito anos.
- 6.10. Comunicar à CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega/serviços, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.
- 6.11. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Dispensa Eletrônica.
- 6.12. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.
- 6.13. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do 1º Batalhão Logístico de Selva.

7. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 7.1. A CONTRATADA estará sujeita a sanção administrativa todas as vezes que os materiais e/ou serviços prestados não cumprirem o prescrito na proposta comercial aceita pela Administração Pública.
- 7.2. Pelo descumprimento total ou parcial dos compromissos assumidos, a Contratada estará sujeita à aplicação das seguintes sanções, após regular apuração, mediante processo administrativo, garantido o contraditório e ampla de defesa, no prazo de 5 (cinco) dias úteis:

7.2.1. Advertência por escrito, nos seguintes casos:

6
2
4
4
4
4

4
4
4
4
4
4

4
4
4
4
4
4

11.11.2000

- 7.2.1.1. em caso de ocorrências de não-conformidade dos materiais e/ou requisitados; e
- 7.2.1.2. descumprimento de outras obrigações consideradas acessórias.

7.2.2. Multas:

- 7.2.2.1. multa compensatória de 20% (vinte por cento) a ser calculada sobre o valor total da contratação, no caso de inadimplemento total por parte da Contratada, sem prejuízo das demais sanções administrativas e indenização suplementar por perdas e danos;
- 7.2.2.2. multa moratória de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
- 7.2.2.3. **suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração**, por prazo não superior a 2 (dois) anos; e
- 7.2.2.4. **declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública** enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

7.3. As importâncias relativas a multas serão descontadas do pagamento porventura devido à Contratada, ou efetuada a sua cobrança na forma prevista em lei.

7.4. O Órgão Contratante poderá, ainda, cancelar a Nota de Empenho decorrente da Dispensa Eletrônica, sem prejuízo das penalidades previstas nos subitens anteriores e de outras previstas em lei.

7.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

7.6. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Contratante, observado o princípio da proporcionalidade.

7.7. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

8. DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data final do período de adimplemento a que se referir, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta-corrente indicados pelo contratado.

8.2. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

1911

1911

8.3. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

8.4. O aceite dos serviços prestados por força desta contratação será feito mediante ateste das Notas Fiscais, correspondendo tão somente aos serviços efetivamente utilizados.

8.5. Em hipótese alguma serão pagos serviços não contratados ou não entregues.

8.6. O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal/Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

8.6.1. o prazo de validade;

8.6.2. a data da emissão;

8.6.3. os dados do(a) contrato/nota de empenho e do órgão contratante/emissor;

8.6.4. o período de prestação dos serviços;

8.6.5. o valor a pagar; e

8.6.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

8.7. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE;

8.8. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.9. Antes de cada pagamento à CONTRATADA, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no Aviso de Contratação Direta.

8.10. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da CONTRATANTE.

8.11. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar como Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

8.12. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a CONTRATANTE deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

8.13. Persistindo a irregularidade, a CONTRATANTE deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual ou do instrumento equivalente nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa e o contraditório.

100

100

8.14. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato ou do instrumento equivalente, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

8.15. Será rescindido o contrato ou o instrumento equivalente em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da CONTRATANTE.

9. DEFINIÇÃO DE CRITÉRIOS TÉCNICOS PARA JULGAMENTO DA PROPOSTA

9.1. A licitante deverá dar lances individualizados para cada item apresentado na seção “DO OBJETO”.

9.2. Os preços deverão ser expressos em reais e conter todos os tributos e encargos decorrentes da prestação do serviço relativo a esta contratação.

9.3. Os preços deverão ser cotados com até 2 (duas) casas decimais.

9.4. A licitante vencedora deve preencher os preços do modelo de proposta de preços em anexo do(s) item(s) em que for vencedora, conforme lances.

10. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

10.1. As despesas para atender a esta Dispensa Eletrônica estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 00001/160504

Fonte: 0100000000

PTRES: 193894

ND: 339039

PI: E6SUPLJA6OP

11. DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

11.1. Com fulcro no Art 4º da Lei Federal nº 6.938 de 31/08/81 que instituiu a Política Nacional do Meio Ambiente, a qual encontra – se recepcionada pela Carta Constitucional e na Instrução Normativa nº 01 da SLTI/MPOG, de 19 de janeiro de 2010, o objeto constante do Aviso de Contratação Direta e seus anexos deverá obedecer aos seguintes critérios de sustentabilidade ambiental:

11.1.1. ser sustentável em sua totalidade, inclusive a embalagens utilizados no serviço;

11.1.2. ser fabricado por empresa que atenda às normas ISO 14.0001 de Gestão Sustentável e ISO 9001 de Qualidade, no que couber;

11.1.3. conter produtos ou subprodutos de madeira de origem exótica, ou de origem nativa, com procedência legal, no que couber;

11.1.4. que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2; 25

11.1.5. que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

11.1.6. que os bens devam ser preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma garantir a máxima proteção durante transporte e armazenamento; e

11.1.7. que os bens não contenham, substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (PB), cromo hexavalente (CR(VI)), cádmio (Cd), bifenil- polibromados (PBBs), éteres defenilpolibromados (PB-DEs), no que couber.

Boa Vista - RR, 11 de maio de 2022.


MARIA CECÍLIA DA SILVA VIEIRA – Asp Of
Cmt do Pel Sup do 1º B Log SI

12. APROVAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Considerando:

- a necessidade apresentada pela Área Requisitante;
- o alinhamento do processo com a legislação vigente; e
- a existência de crédito orçamentária para a contratação em tela.

Aprovo o presente Termo de Referência e determino o prosseguimento da Dispensa Eletrônica por entender que a demanda fora devidamente justificada e que o presente Termo de Referência atende todos os requisitos legais necessários à possível contratação, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e a Instrução Normativa SEGES/ME Nº 67/2021.

Boa Vista - RR, ____ de ____ de 2022.


ADRIANO MARTINS SOUZA – CEL

Ordenador de Despesas do Comando da 1ª Brigada de Infantaria de Selva

1940

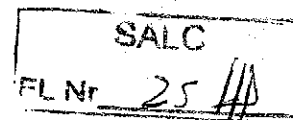
1940

29

Nota de Crédito N° 2022NC401455 da UG 160482								
NÚMERO	2022NC401455							
USUARIO	893.724.096-34							
TERMINAL USUARIO	AWVW4265							
DATA DA TRANSACAO	19/01/22							
HORA DA TRANSACAO	10:50							
UG DO OPERADOR	160504							
EMISSAO	19/01/22							
UG FAVORECIDA	160482							
GESTAO FAVORECIDA	1							
OP CAMBIAL	0.0000							
TEXTO DA OBSERVACAO	(012328-1? B LOG SL)DABST-SGLSUBS-PLJ-MNT OP DSP ORDINARIA. OBSERVAR REGRAS PDRLOG-A6(DSP ATV CL I OP). REF: LIVRO PDR LOG 2022. EMPH IMEDIATO.							
MES LANCAMENTO	JANEIRO							
QT LANCAMENTO	6							
NR ORIGINAL								
SISTEMA ORIGEM								
NR TRANSFERENCIA								
DADOS CONTÁBEIS DA NOTA DE CRÉDITO 2022NC401455								
LINHA	EVENTO	ESF	PTRES	FONTE	ND	UGR	PI	VALOR
1	300063	1	193894	01000000000	339039	160504	E6SUPLJA6OP	60.000,00

1000

1000



Licitação

Dispensa/Inexigibilidade

Pedido de Cotação Eletrônica

Disponibilizar Dispensa para Divulgação

14/06/2022 15:58:37



Esta Dispensa Eletrônica estará disponível no Compras.gov.br em Dispensa de Licitação e também no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

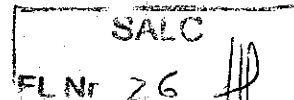
Resumo da Dispensa/Inexigibilidade

Órgão		UASG de Atuação		
52121 - COMANDO DO EXERCITO		160482 - 1A. BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA/RR		
Modalidade de Compra	Nº da Compra	Lei	Artigo	Inciso
Dispensa de Licitação	00017/2022	Lei nº 14.133	Art. 75º	II
Compra Com Disputa	Identificador Único	Participação Preferencial de ME/EPP		
Sim	3210	Sim		
Percentual de enquadramento da instituição				
10 %				
Objeto				
Contratação de serviço de manutenção, destinados a atender as necessidades do 1º B Log SI para serviço de manutenção de empilhadeira.				
Quantidade de Itens		Valor Total da Compra (R\$)		
2		10.539,00		
Divulgar Dispensa Eletrônica				
Dispensa				

Sintetizado e IMPRESSO

Dispensa eletrônica 17/2022

MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar da Amazônia
1ª Brigada de Infantaria de Selva



Período para entrega de proposta: 14/06/2022 16:58:05 até 21/06/2022 07:59:59

Período para envio de lances: 21/06/2022 08:00:00 até 21/06/2022 14:00:00

Emergencial: Não

Participação preferencial ME/EPP: Sim

Objeto: Contratação de serviço de manutenção, destinados a atender as necessidades do 1ª B Log Si para serviço de manutenção de empilhadeira.

Item 1 - Manutenção Empilhadeira / Paleteira

SERVIÇO DE TROCA DE CARBURADOR COMPLETO, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, DA EMPILHADEIRA HANGCHA, MODELO: CPQD35N

- Unidade de fornecimento: UNIDADE
Quantidade: 1
Valor estimado: R\$ 3.219,0000
Situação: Adjudicado e Homologado

Aceito para JEISIELE SILVA ALENCAR 08690589325, CNPJ 46.305.226/0001-00, pelo melhor lance R\$ 3.199,9000.

Propostas do item 1

46.305.226/0001-00 - JEISIELE SILVA ALENCAR 08690589325
Valor proposta: R\$ 3.300,0000
Porte MeEpp/Equiparadas: Sim
Declaração ME/EPP: Sim
Descrição detalhada: SERVIÇO DE TROCA DE CARBURADOR COMPLETO, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, DA EMPILHADEIRA HANGCHA, MODELO: CPQD35N

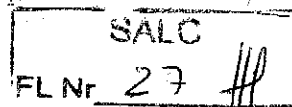
Situação: Proposta adjudicada

26.397.970/0001-66 - MFX SERVICOS EM REDES DE ENERGIA
Valor proposta: R\$ 6.000,0000
Porte MeEpp/Equiparadas: Sim
Declaração ME/EPP: Sim
Descrição detalhada: SERVIÇO DE TROCA DE CARBURADOR COMPLETO, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, DA EMPILHADEIRA HANGCHA, MODELO: CPQD35N

43.964.775/0001-90 - WILADIMIR LUIZ BENEDITO
Valor proposta: R\$ 3.219,0000
Porte MeEpp/Equiparadas: Sim
Declaração ME/EPP: Sim
Descrição detalhada: SERVIÇO DE TROCA DE CARBURADOR COMPLETO, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, DA EMPILHADEIRA HANGCHA, MODELO: CPQD35N

Lances do item 1

21/06/2022 13:59:19	46.305.226/0001-00	R\$ 3.218,9000
21/06/2022 13:59:57	26.397.970/0001-66	R\$ 3.200,0000

**Lances do item 1**

Data/hora	Participante	Lance
21/06/2022 13:59:59	46.305.226/0001-00	R\$ 3.199,9000

Mensagens do chat do item 1

Enviado pelo sistema: 21/06/2022 14:00:08
O item 1 está encerrado.

Eventos do item 1

Encerramento etapa - Item com etapa aberta encerrada. 21/06/2022 14:00:08
Encerramento lances - Item encerrado para lances. 21/06/2022 14:00:08
Aceitação - Fornecedor JEISIELE SILVA ALENCAR 08690589325, CNPJ 46.305.226/0001-00 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 3.199,9000. 27/06/2022 17:31:13
Habilitação - Fornecedor JEISIELE SILVA ALENCAR 08690589325, CNPJ 46.305.226/0001-00 foi habilitado. 27/06/2022 17:38:01
Adjudicação - Fornecedor JEISIELE SILVA ALENCAR 08690589325, CNPJ 46.305.226/0001-00 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 3.199,9000. 28/06/2022 13:04:23
Homologação - Item homologado. 28/06/2022 13:04:23

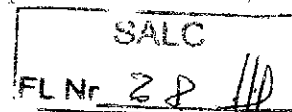
Item 2 - Manutenção Empilhadeira / Paleteira**Manutenção Empilhadeira / Paleteira**

Unidade de fornecimento: UNIDADE
Quantidade: 2
Valor estimado: R\$ 3.660,0000
Situação: Adjudicado e Homologado

Aceito para MFX SERVICOS EM REDES DE ENERGIA EIRELI, CNPJ 26.397.976/0001-66, pelo melhor lance R\$ 3.550,0000.

Propostas do item 2

46.305.226/0001-00 - JEISIELE SILVA ALENCAR 08690589325 Porte MeEpp/Equiparadas: Sim
Valor proposta: R\$ 3.700,0000 Declaração ME/EPP: Sim
Descrição detalhada: Manutenção Empilhadeira / Paleteira

**Propostas do item 2**

26.397.970/0001-66 - MFX SERVICOS EM REDES DE ENERGIA

Valor proposta: R\$ 6.000,0000

Descrição detalhada: Manutenção Empilhadeira / Paleteira

Situação: Proposta adjudicada

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Declaração ME/EPP: Sim

43.964.775/0001-90 - WLADIMIR LUIZ BENEDITO

Valor proposta: R\$ 3.600,0000

Descrição detalhada: Manutenção Empilhadeira / Paleteira

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Declaração ME/EPP: Sim

Lances do item 2

21/06/2022 13:59:19	46.305.226/0001-00	R\$ 3.599,9000
21/06/2022 13:59:59	26.397.970/0001-66	R\$ 3.550,0000

Mensagens do chat do item 2

Enviado pelo sistema:

21/06/2022 14:00:07

O item 2 está encerrado.

Eventos do item 2

Encerramento etapa - Item com etapa aberta encerrado.

21/06/2022 14:00:07

Encerramento lances - Item encerrado para lances.

21/06/2022 14:00:07

Aceitação - Fornecedor MFX SERVICOS EM REDES DE ENERGIA EIRELI, CNPJ
26.397.970/0001-66 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 3.550,0000.

27/06/2022 17:37:34

Habilitação - Fornecedor MFX SERVICOS EM REDES DE ENERGIA EIRELI, CNPJ
26.397.970/0001-66 foi habilitado.

27/06/2022 17:37:49

Judicação - Fornecedor MFX SERVICOS EM REDES DE ENERGIA EIRELI, CNPJ
26.397.970/0001-66 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 3.550,0000.

28/06/2022 13:04:45

Homologação - Item homologado.

28/06/2022 13:04:45

Mensagens do chat da dispensa 17/2022

Enviado pelo sistema:

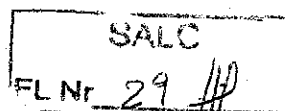
21/06/2022 08:00:02

A sessão pública está aberta. A partir deste momento todos os itens estão abertos para disputa até as 14:00.
Mantenham-se conectados.

Enviado pelo sistema:

23/06/2022 17:00:48

A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na
linha do tempo.



Eventos da dispensa 17/2022

Abertura da sessão pública - Abertura da sessão pública

21/06/2022 08:00:02

Início julgamento de propostas - Início da etapa de julgamento de propostas

23/06/2022 17:00:48

ANDRÉ LUIZ BARBOSA AGUIAR – Maj
Resp Cndo do 1º B Log Sl

SALC
FL Nr <u>37</u> <u>110</u>
Fisc Adm

Sec Req

PARECER DO FISCAL ADMINISTRATIVO	DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
☒ Sou de parecer FAVORÁVEL à aquisição do material / serviço requisitado. ☐ Sou de parecer DESAVORÁVEL à aquisição do material / serviço requisitado, tendo em vista:	☒ DEFIRO: 1. Ordeno a aquisição do material/serviço requisitado; 2. A SALC em anexo Nota de Empenho, submetendo-a a este OD. ☐ INDEFIRO , tendo em vista:
Quartel-General em Boa Vista - RR, <u>28 / 06 / 2022</u>	Quartel-General em Boa Vista - RR, <u>28 / 06 / 2022</u>
EMANUEL CARDOSO PESSOA ALMEIDA - 2º TEN	ADRIANO MARTINS SOUZA - CEL
Respondendo pelo Fisc Adm Cndo 1º Bda Inf Sl	OD Cndo 1º Bda Inf Sl



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 46.305.226/0001-00
Razão Social: JEISIELE SILVA ALENCAR ***.905.893-**
Nome Fantasia: HYPE LICITE INDUSTRIA E COMERCIO
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 06/05/2023
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
MEI: Sim
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	03/11/2022
FGTS	Validade:	30/06/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidac)	Validade:	20/11/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	06/07/2022
Receita Municipal	Validade:	06/08/2022



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 28/06/2022 15:12:25

Informações da Pessoa Jurídica:

CNPJ: 46.305.226/0001-00

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU

Cadastro: **Licitantes Inidôneos**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ

Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**

Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**

Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 26.397.970/0001-66 DUNS®: 945059972
Razão Social: MFX SERVICOS EM REDES DE ENERGIA EIRELI
Nome Fantasia: MFX TRANSPORTES E CONSTRUCOES
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 12/04/2023
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	31/10/2022
FGTS	Validade:	12/07/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	16/10/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	03/06/2022 (*)
Receita Municipal	Validade:	06/06/2022 (*)

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: 30/04/2022 (*)

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 28/06/2022 15:13:32

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MFx SERVICOS EM REDES DE ENERGIA EIRELI**
CNPJ: 26.397.976/0001-66

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

SALC
FL Nr 26**PREFEITURA DE MANAUS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CONTROLE INTERNO - SEMEF

CND Nº

124425/2022**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

CONTRIBUINTE : MPX SERVICOS EM REDES DE ENERGIA EIRELI
ENDEREÇO : TRAVESSA OLINDINA, Nº: 14, CEP: 69038257
BAIRRO : LÍRIO DO VALE COMPLEMENTO: QD 0055 CJ AUGUSTO M NEGRO
INSCRIÇÃO MUNICIPAL : 23004401
CNPJ/CPF : 26397970000166

Declara-se para os devidos fins que, em nome do sujeito passivo, **NÃO CONSTAM DÉBITOS** lançados relativo a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

03/06/2022

Tributos

***** NÃO CONSTAM DÉBITOS VENCIDOS *****
***** NÃO HÁ DÉBITOS VINCENDOS *****

Certidão expedida com base no Decreto nº. 7007/2003 c/c Dec. 883/2011

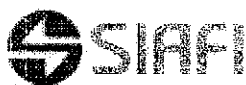
VÁLIDA ATÉ 01/09/2022

A FAZENDA MUNICIPAL PODERÁ COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE CONSTATADAS,
MESMO REFERENTES A PERÍODOS NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDOS.

**VALIDAÇÃO****CND Nº124425/2022**

Para comprovar a veracidade desta certidão, utilize o QR CODE ou visite o Portal de Informações e Serviços SEMEF ATENDE (<http://semeifatende.manaus.am.gov.br/>) e informe a chave de validação **4F7.5ED.97A.85E**. A Certidão emitida abrange todos os cadastros inscritos no Município de Manaus no CNPJ/CPF do contribuinte acima qualificado.

Cadastrado em: 03/06/2022



Data e hora da consulta: 28/06/2022 17:18

Usuário: ***.185.460-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
160482	COMANDO/1A BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
09.569.314/0001-84	AV MARQUÊS DE POMBAL S/N, QUADRA 1, SMIMR, 13 DE SETEMBRO	69308-515
Município	UF	Telefone
BOA VISTA	RR	(095)3198-2373

Ano	Tipo	Número
2022	NE	653

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	193894	0100000000	339039	160504	E6SUPLJA6OP

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
28/06/2022	Ordinário	64124001698202291	0,0000	3.199,90

Favorecido

Código	Nome	CEP
46.305.226/0001-00	JEISIELE SILVA ALENCAR 08690589325	62884-195
Endereço	UF	Telefone
FRANCISCA JORGE DA SILVA 213 ANEXO PLANALTO HORIZONTE	CE	
Município	UF	Telefone
HORIZONTE	CE	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
139	DISPENSA DE LICITACAO	75	-	II	-
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	
LEI 14.133 / 2021	75	-	II	-	

Descrição

1º B LOG SL - SV DE MNT DE EMPILHADEIRA 66 - PEL SUP/CIA LOG SUP, DE 28/JUN22. DISPENSA DE LICITAÇÃO 17/2022.2022NC401455 - 19JAN22. RODOLFO

Local da Entrega

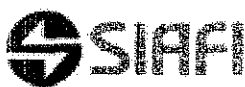
AV GEN SAMPAIO, 1589 - MA RONDON, BOA VISTA - RR, 69308-150 (1º B LOG SL)

Informação Complementar

16048206000172022 - UASG Minuta: 160482

Sistema de Origem

COMPASNET-ME



Data e hora da consulta: 28/06/2022 17:18

Usuário: ***.185.460-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	3.199,90

Subelemento 17 - MANUT. E CONSERV. DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

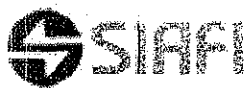
Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - SERVIÇO DE TROCA DE CARBURADOR COMPLETO, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, DA EMPILHADEIRA HANGCHA, MODELO: CPQD35N	3.199,90

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
28/06/2022	Inclusão	1,00000	3.199,9000	3.199,90

Assinaturas

Ordenador de Despesa
ADRIANO MARTINS SOUZA
***.719.228-**
28/06/2022 16:20:19

Responsável pela Nota de Empenho
LEONARDO TEIXEIRA OLIVEIRA
***.235.571-**
28/06/2022 16:37:51



Data e hora da consulta: 28/06/2022 17:18

Usuário: ***.185.460-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emissor						
Código	Nome				Moeda	
160482	COMANDO/1A BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA				REAL - (R\$)	
CNPJ	Endereço				CEP	
09.569.314/0001-84	AV MARQUÊS DE POMBAL S/N, QUADRA 1, SMMR, 13 DE SETEMBRO				69308-515	
Município	UF	Telefone				
BOA VISTA	RR	(095)3198-2373				
Ano	Tipo	Número				
2022	NE	654				
Célula Orçamentária						
Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno	
1	193894	01000000000	339039	180504	E6SUPLJA6OP	
Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor		
28/06/2022	Ordinário	64124001698202281	0,0000	7.100,00		
Favorecido						
Código	Nome					
26.397.970/0001-66	MFx SERVICOS EM REDES DE ENERGIA EIRELI					
Endereço						CEP
OLINDINA 14	QD 0055 LIRIO DO VALE	69038-257				
Município	UF	Telefone				
MANAUS	AM					
Amparo Legal						
Código	Modalidade de Licitação					
139	DISPENSA DE LICITACAO					
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea		
LEI 14.133 / 2021	75	-	II	-		
Descrição						
1º B LOG SL - SV DE MNT DE EMPILHADEIRA 66 - PEL SUP/CIA LOG SUP, DE 28JUN22. DISPENSA DE LICITAÇÃO 17/2022.2022NC401455 - 19JAN22. RODOLFO						
Local da Entrega						
AV GEN SAMPAIO, 1589 - MA RONDON, BOA VISTA - RR, 69308-150 (1º B LOG SL)						
Informação Complementar						
16048206000172022 - UASG Minuta: 160482						
Sistema de Origem						
COMPRASNET-ME						

Versão	Data/Hora	Operação
002	28/06/2022 16:37:51	Alteração

Data e hora da consulta: 28/06/2022 17:18

Usuário: ***.185.460-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	7.100,00

Subelemento 17 - MANUT. E CONSERV. DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00002 - Manutenção Empilhadeira / Paleteira	7.100,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
28/06/2022	Inclusão	2,00000	3.550,0000	7.100,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa
ADRIANO MARTINS SOUZA
***.719.228-**
28/06/2022 16:20:19

Responsável pela Nota de Empenho
LEONARDO TEIXEIRA OLIVEIRA
***.235.571-**
28/06/2022 16:37:51



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(Grupamento de Unidades-Escola/1945)
BRIGADA LOBO D'ALMADA

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO

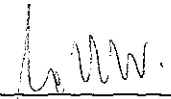
Processo: Dispensa de Licitação Nr /2022

Processo Administrativo NUP 64124.001696/2022-91

Objeto: contratação de serviço de manutenção para a empilhadeira do 1º B Log SI

Aos 29 (VINTE E NOVE) dias do mês de JUNHO de 2022, por ordem do Sr. Ordenador de Despesas do Comando da 1ª Brigada de Infantaria de Selva, lavrei o presente termo de encerramento do Processo Administrativo NUP 64124.001696/2022-91, que tem por finalidade a Dispensa de Licitação para contratação de serviço de manutenção para a empilhadeira do 1º B Log SI, na forma do art. 75. Inciso II, da Lei nr 14.133/21 e que tem como primeira folha a de Nr 01 e como última a de Nr 41, que corresponde a este termo, dando por encerrada a juntada de documentos do referido processo.

Quartel-General em Boa Vista, RR, 29 de JUNHO de 2022.



MARIA CECILIA DA SILVA VIEIRA – Asp Of
Cmt do Pel Sup do 1º B Log SI

